|  |
| --- |
| **PROCESSO Nº 158/2023****PROPOSIÇÃO: Moção de Apoio nº 002/2023****AUTOR: Ver. Abrelino Freitas de Barros****ASSUNTO: “Moção de Apoio a aprovação do PLC 4/2023, em prol das turmas anos 2017 e 2019 de Inspetores e Escrivães da Polícia Civil do Rio Grande do Sul e em prol da segurança pública, que esta Casa possa enviá-la ao: ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Chefe da Casa Civil, Secretário Estadual da Segurança Pública, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa e Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul.”****Justificativa: Oral e Escrita****Está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado o Projeto de Lei Complementar no 4/2023 Substitutivo no 1 o qual altera os artigos 1° e 3º da Lei Complementar no 15.453, de17 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aposentadoria especial de que trata o § 4º-B do art. 40 da Constituição Federal para os policiais civis integrantes do órgão a que se refere o inciso IV do “caput” do art. 144 da Constituição Federal e agentes penitenciários a que se refere o art. 5º da Lei Complementar n.o 13.259, de 20 de outubro de 2009, que trata sobre o reconhecimento de aposentadoria com integralidade e paridade de proventos para os policiais Civis, que ingressaram na respectiva carreira até a data de entrada em vigor da Emenda Constitucional 103/2019 (ou até a reforma da previdência do respectivo Estado), que instituiu a Reforma da Previdência.** |

|  |
| --- |
| **ANDAMENTO DO PROCESSO** |
|  |